

**DECRETO MUNICIPAL Nº 118/2020**

**REVOGA A LICITAÇÃO NA  
MODALIDADE DE PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 36/2020  
(Processo Licitatório nº 95/2020).**

**ALMAR ANTÔNIO ZANATTA**, Prefeito Municipal de Vista Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em especial a Lei Federal nº 8666/93, e

Considerando o **DESPACHO/DECISÃO ADMINISTRATIVA**, datada de 17 de dezembro de 2020 que é parte integrante deste decreto, independentemente de transcrição;

Considerando que estamos às vésperas de encerramento de mandato, com curto espaço de tempo para readequação do Pregão Presencial em apreço, para posterior prosseguimento;

Considerando o conteúdo e análise constante no Comunicado de Auditoria nº 3195358 – SRFW do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, Serviço Regional de Frederico Westphalen - RS;

Considerando que a administração pública tem o dever de rever seus atos, por motivo de conveniência e oportunidade visando o atendimento da supremacia do interesse público;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica revogada, visando o atendimento da supremacia do interesse público, a Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 36/2020 (Processo Licitatório nº 95/2020).



**Art. 2º** - A presente revogação é com fulcro no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, a seguir transcritas:

*Súmula nº 473 "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial."*

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vista Alegre, em 23 de dezembro de 2020.

  
**Almar Antônio Zanatta**  
**Prefeito Municipal**

**Registre-se e Publique-se**

  
**Tânia Marcia Zanella**  
**Secretária Municipal da Administração**

**Leila Fátima Pereira Argenta**  
**OAB/RS 63.374**  
**Assessora jurídica**